

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

COMISSÃO EXAMINADORA, CALENDÁRIO E CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA

Unidade Acadêmica: Departamento de Práticas Educacionais e Currículo - DPEC

Endereço: Campus Universitário. Bairro: Lagoa nova. CEP 59078-970 – Natal/RN

Fone: (84) 3342-2270

E-mail: dpec@ce.ufrn.br

EDITAL Nº:	026/2019 – PROGESP
CARREIRA:	(X) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBTT
ÁREA DE CONHECIMENTO	Organização do Trabalho Pedagógico

COMISSÃO EXAMINADORA-(CE)	Nº da Portaria que designou a Comissão: PORTARIA Nº 53 / 2020 - CE
Titulares	Nomes dos membros/Instituição de Origem
1º (Presidente)	Profa. Dra. Karyne Dias Coutinho (UFRN)
2º	Profa. Dra. Mailsa Carla Pinto Passos (UERJ)
3º	Profa. Dra. Sandra Kretli da Silva (UFES)
Suplentes	
1º	Profa. Dra. Andrea Penteado de Menezes (UFRJ/UFRN)
2º	Profa. Dra. Josenilda Maria Mauês da Silva (UFPA)
3º	Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa (UFPA)

CALENDÁRIO			
ETAPA	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO
PROVA ESCRITA E SORTEIO DOS TEMAS DA DIDÁTICA	18/10/2020 (Domingo)	Setor III, Bloco E, Salas E2, E3 e E4	08:00h
ATA DO SORTEIO DOS TEMAS DA PROVA DIDÁTICA	19/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	16:00h
ETAPA	DATAS PROVÁVEIS	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO PREVISTO
ATA PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA	20/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA ESCRITA	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA ESCRITA	21/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ABERTURA DO ENVELOPE COM OS CÓDIGOS DE IDENTIFICAÇÃO E SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DA DIDÁTICA	21/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:20h
PROVA DIDÁTICA	21/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova escrita	08:30h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DIDÁTICA	22/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DIDÁTICA	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DIDÁTICA	23/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h

SORTEIO DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO DO MPAP	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	08:20h
PROVA DE MPAP	23/10/2020	Local a definir na ata definitiva da prova didática	08:30h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE MPAP	24/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE MPAP	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE MPAP	25/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	08:00h
ANEXAÇÃO ELETRÔNICA DO CURRÍCULO	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS	26/10/2020	Via sistema SIGRH	08:00h
ATA PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS	26/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	14:00h
PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS	24 Hs	Área do candidato (SIGRH)	--
ATA DEFINITIVA DA PROVA DE TÍTULOS	27/10/2020	Área do candidato (SIGRH)	14:00h
RESULTADO FINAL (NFC)	27/11/2020	Área do candidato (SIGRH)	15:00h

CONFIGURAÇÃO DA PROVA ESCRITA	
<input type="checkbox"/> QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA E DISCURSIVA(S)	<input checked="" type="checkbox"/> APENAS DISCURSIVA

LÍNGUA PERMITIDA PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES (ESCRITA, DIDÁTICA E MPAP)
<input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA INGLESA <input type="checkbox"/> LÍNGUA PORTUGUESA E/OU INGLESA <input type="checkbox"/> OUTRA: _____

OBSERVAÇÃO:

- 1) Recomendamos que o candidato chegue ao local da prova escrita com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 2) As datas e horários das etapas, à exceção da prova escrita, poderão ser antecipadas ou postergadas no decorrer do concurso, a depender do quantitativo de aprovados para as fases subsequentes, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do certame por meio das atas e comunicados realizados pela própria Comissão Examinadora. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de acompanhar tais informações na área do candidato (SIGRH).
- 3) Nos termos do art. 12 da Resolução nº 150/2019-CONSEPE, de 24 de setembro de 2019, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **15/09/2020 a 17/09/2020**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão Examinadora, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o concurso. A impugnação deverá ser encaminhada exclusivamente no sistema SIGRH, por meio da área do candidato – campo “Solicitar Impugnação da Comissão Examinadora”.